



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA 1º/8/2011

ANO: I Nº: 087

EDIÇÃO DE HOJE: 1 PÁGINA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

REPUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 078/2011

PORTARIA Nº 078/2011, 29 de julho de 2011.

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA E NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA APRECIÇÃO E LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES VEICULADAS NA RÁDIO UNIÃO DE CÉU AZUL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Céu Azul e,

Considerando as informações veiculadas na Rádio União de Céu Azul, no dia 27 de julho de 2011, referente a possíveis irregularidades cometida por servidores no desempenho da função e execução de trabalhos em propriedades rurais, fica definido o presente processo em caráter sigiloso, promovendo as devidas oitivas e apuração dos fatos,

RESOLVE:

Art. 1º Fica Instaurado o presente Processo de Sindicância com a finalidade de apurar informações veiculadas na Rádio União de Céu Azul, no dia 27/07/2011 bem como a legalidade notícias veiculadas na mesma.

Art. 2º Nos termos do artigo 217 "caput" da Lei nº 617/2007, ficam designados os servidores a seguir relacionados, para sob a Presidência da primeira, compor a Comissão Processante:

- I. ROGÉRIO MARTINS ALBIERI
- II. CRISTIANO SCHIMANIAK
- III. ROSELI LEWISKE ROCHA
- IV. ELIANA SALETE RAVANELI
- V. LUCI CÂNDIDA TOZATTO

Art. 3º A Comissão terá prazo de 30 (trinta) dias para conclusão do Processo de Sindicância, contados da data da publicação do presente ato, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 29 de julho de 2011.

José Eneron da Silva Telles
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL Nº 031/2011

EDITAL Nº 031/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO

- I - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público conforme Edital nº 001/2007 de 27-12-2007 e homologado pelo Edital de Concurso Público nº 008/2008 de 09-04-2008 e retificado através do Edital nº 009/2008 de 10-04-2008;

- II - Os candidatos deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Céu Azul – PR no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munido de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme descritos;

- III - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 8.6 do Edital Nº 001/2007 de 27/12/2007.

ADVOGADO

JÉAN CARLO JACUBOWSKI

ASSISTENTE SOCIAL

CARLA ANDRESSA FERREIRA

Os aprovados deverão apresentar cópias e originais dos

seguintes documentos:

- 01 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 02 - Identidade;
- 03 - CPF;
- 04 - Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- 05 - PIS/PASEP;
- 06 - Carteira de Trabalho;
- 07 - Uma fotografia 3x4;
- 08 - Comprovante de Escolaridade;
- 09 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- 10 - Carteira de Vacina dos filhos até 7 anos;
- 11 - Declaração de Matrícula dos filhos;
- 12 - Comprovante de endereço;
- 13 - Cópia da última Declaração de Imposto de Renda;
- 14 - Número de conta corrente no Banco Itaú;
- 15 - Certificado Militar;
- 16 - CNH – Categoria C para o Cargo de Operador de Máquina;
- 17 - Registro no Conselho de Classe para os cargos de nível 3º grau.
- 18 - Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, em 28 de julho de 2011.

JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES
PREFEITO MUNICIPAL